



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 391, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8424-7	Celi Ferreira de Almeida	Professor de Ed. Infantil	30	13/03/20 a 11/04/20	Não
2513-5	Dameres Rufino de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	92	08/04/20 a 08/07/20	Sim
1062-6	Damaris Vergilina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	12	06/04/20 a 17/04/20	Não
3670-6	Edvan Thiago Barros Barbosa	Fisioterapeuta	10	08/04/20 a 17/04/20	Não
203-8	Euza Albino	Recepcionista	12	24/03/20 a 04/04/20	Não
7948-0	Harolda Vilhalba	Aux. de Serviços Diversos	07	16/04/20 a 22/04/20	Não
7968-5	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	60	01/04/20 a 30/05/20	Não
2070-2	Maria de Fátima Bezerra Rebouças	Aux. de Serviços Diversos	15	13/04/20 a 27/04/20	Não
3141-0	Mauro José Soncini	Op. de Serviços Públicos	62	15/04/20 a 15/06/20	Não
8328-3	Mayara Lucia Embercics Calazans	Psicólogo	08	20/03/20 a 27/03/20	Não
930-0	Neli Antonia de Moraes	Auxiliar de Enfermagem	17	01/04/20 a 17/04/20	Não
2311-6	Rosecler Bezerra dos Santos	Oficial Administrativo	19	18/03/20 a 05/04/20	Não
2261-6	Sandra Cristina L. de Oliveira	Recepcionista	30	14/04/20 a 13/05/20	Não
3296-4	Simone Ferreira Neto	Técnico em Enfermagem	30	22/04/20 a 21/05/20	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de abril de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

